



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012290/2018-52

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, Matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 88-E/2022 (2644396) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2021 (2152825), RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 19/2021, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 17.210,16 (dezesete mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos)**, em decorrência do reajuste de preços do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e pela aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, conforme quadro abaixo:

Índice	Percentual de reajuste (%)	Data Base
IPCA/IBGE	6,47%	18/10/2022

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, os arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2021.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do subitem 1.1. do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Índice de Reajuste Acumulado nos últimos 12 meses - Outubro/2022)	Valor Mensal Estimado dos Serviços	Valor Anual Estimado dos Serviços
6,47%	R\$ 23.600,84	R\$ 283.210,08

3.2. Em decorrência do reajuste, os valores de cada item contratado passam a ser os indicados na tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição do Objeto	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
-------	------	---------------------	------	-----	----------------	-------------

I	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o Datacenter da Agência Nacional do Cinema.	mês	12	R\$ 20.406,74	R\$ 244.880,88
	2	Serviço de monitoramento remoto 24x7.	mês	12	R\$ 3.194,10	R\$ 38.329,20
<b>Valor</b>					<b>R\$ 23.600,84</b>	<b>R\$ 283.210,08</b>

3.3. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 2.581,53 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)**. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o termo de apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela:

<b>TABELA DE RETROATIVO</b>				
<b>Nº NF</b>	<b>Mês de Referência</b>	<b>Valor</b>	<b>Novo Valor</b>	<b>Diferença</b>
1486 (2621644)	proporcional de 18/10/2022 até 10/11/2022	$(22.166,66/30)*24 =$ R\$ 17.733,33	$(23.600,84/30)*24 =$ R\$ 18.880,67	R\$ 1.147,35
2081 (2666751)	11/11/2022 a 10/12/2022	R\$ 22.166,66	R\$ 23.600,84	R\$ 1.434,18
<b>VALOR TOTAL DO RETROATIVO</b>				<b>R\$ 2.581,53</b>

3.4. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

3.5. Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 18/10/2022.

#### **4. DA GARANTIA**

4.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a **R\$ 860,51 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

#### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa n.º 3390.39.16, do Plano Interno n.º 232000MANBI e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2023.

5.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 19/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

**Eduardo Fonseca de Moraes**  
Secretário de Gestão Interna  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes**,  
**Secretário de Gestão Interna**, em 16/01/2023, às 15:41, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº  
121, de 8 de agosto de 2022.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **2644774** e o código CRC **7CE42044**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.012290/2018-52

SEI nº 2644774